



FEDERAÇÃO MINEIRA DE CICLISMO



DECLARAÇÃO

O Atleta, responsável pelo atleta, o dirigente da entidade de prática desportiva o dirigente da Federação no caso de atleta avulso, declaram que estão cientes e aceitam os regulamentos que todo atleta confederado deverá seguir em especial os termos e condições seguintes:

1 – A filiação do atleta na entidade de prática é válida desde a data de filiação até o último dia do ano corrente. Durante o ano o atleta não poderá mudar de entidade exceto se ainda não participou no ano, ou se a entidade à qual pertence autorizar, através de ofício, devendo, em qualquer dos casos, ser paga a taxa de transferência pela nova entidade no valor estabelecido, no início do ano, pela Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC).

2 – O atleta esta ciente de que não poderá estar filiado em mais do que uma entidade de prática do Ciclismo, nem mais que uma federação estadual e nem mais que uma confederação ou entidade de administração nacional de Ciclismo.

3 – Todo atleta afiliado devera acatar a convocação para exame antidoping, sempre que tal for designado, durante as competições ou em épocas fora de competição, de acordo com a regulamentação vigente.

4- A Confederação, a federação e a entidade de prática, poderão fazer uso de fotos ou filmagens do atleta tomadas durante as competições oficiais para serem usadas com propósito de divulgação e/ou promoção do esporte, não podendo o atleta exigir qualquer retribuição.

5 – O atleta e dirigente estão cientes de que o Ciclismo é uma modalidade esportiva que poderá provocar lesões, durante os treinamentos e competições e isentam a federação e a confederação de qualquer obrigação no que se refere ao pagamento de eventuais tratamentos que venham a ser necessários, a qualquer tempo, em decorrência dos efeitos de sua prática, salvo os eventos desportivos que tiverem cobertura de seguro de acidentes pessoais.

_____ de _____

Nome do Atleta: _____

Assinatura do Atleta: _____

Caso menor, assinatura e identificação do responsável:



FEDERAÇÃO MINEIRA DE CICLISMO



- Caso de menor preencher a 2ª Ficha e entregar juntamente com a 1ª Ficha –

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, brasileiro,

residente à _____,

bairro _____ cidade _____ UF _____,

portador da carteira de identidade nº _____,

e CPF nº _____ responsável pelo menor

Autorizo e responsabilizo-me pela participação do mesmo nas

Competições de Mountain Bike e/ou Ciclismo Olímpico e ou BMX,

na categoria _____, supervisionadas pela FMC

Federação Mineira de Ciclismo no ano de _____.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

_____ de _____

Assinatura do responsável

Nº carteira de identidade

Nº CPF